

PORTARIA Nº 015/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	3.700,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	4.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	1.600,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS Sobre Serviços Prestados	800,00
TOTAL		10.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	5.100,00
TOTAL		10.100,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE